

**CONVOCAÇÃO 15**

**CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO - CTPN**

A pedido do Presidente da CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO – CTPN, o Sr. Guilherme Arantes; o Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA - CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, convoca os MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO - CTPN, para participar da "15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO - CTPN", a realizar-se de forma híbrida.

**Para tanto, gentileza confirmar se sua participação se dará de maneira presencial ou virtual.**

Informo abaixo os detalhes da reunião:

Data: 13 de abril de 2026

Horário: 14h00 às 15h30

**Acesso remoto:**

Link de acesso Reunião:

<https://teams.microsoft.com/meet/26309457928102?p=hZobPmXHTTdDr3OAw9>

**Presencial:**

Local: Sala de Reuniões da Sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 433 - Sala 201/202 - Edifício Crystal Center – São José dos Campos

**Pauta:**

1. Aprovação da Ata da 14ª reunião datada de 17 de março de 2026;
2. Apreciação e validação do relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025, que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua José Alves dos Santos / Cruzamento com a Avenida Andrômeda – São José dos Campos), elaborado pela Relatora Sra. Adriana Prestes, representante do Poder Público do município consorciado de Santo Antonio do Pinhal;
3. Apreciação e validação do relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025, que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua Sebastião Hummel, 1040 – Centro – São José dos Campos), elaborado pelo Relator Sr. Bernardo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca;
4. Apreciação e validação do relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025 que trata de denúncia da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bananal, sobre o lançamento contínuo de efluentes sanitários pela rede da

Concessionária SABESP (Endereço: córrego Lava-pés, na altura da Travessa José Capeto, 52 – Vila Bom Jardim – Bananal), elaborado pela Relatora Sra. Oscarina Prado, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca;

5. Apreciação e validação do relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.235.2025, que trata de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Avenida Senador Teotônio Vilela, 1050 – Centro – São José dos Campos), elaborado pelo Relator Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé;

6. Apreciação e validação do relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.243.2025, que trata de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Av. João Maroun Boueri, s/n – Jardim Jatobá – São José dos Campos), elaborado pelo Relator Sr. Guilherme Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba;

7. Apreciação e validação do relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.330.2025, que trata de denúncia referente ao lançamento irregular de esgoto na Rua Rio Madeira X Rua Jurubatuba (final da rua) (Endereço: Área Verde 3 do Jardim Pararangaba – São José dos Campos), elaborado pela Relatora Sra. Fernanda Frois Faria, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos;

8. Apreciação da reformulação do Relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 que trata de denúncia sobre construção para abertura de vias internas, corte de árvore e intervenção em APP no município consorciado de Santa Branca, elaborado pela relatora: Sra. Fernanda Frois Faria; e

9. Apreciação da revisão da Minuta da Resolução da Dosimetria referente ao cálculo de multas, elaborada pelas Conselheiras: Sra. Cláudia Franco, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro e Sra. Adriana Prestes, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santo Antonio do Pinhal;

Segue abaixo o link da documentação:

<https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/reunioes-agendadas/>

São José dos Campos, 06 de abril de 2026.



**CLÁUDIO SCALLI**  
Secretário Executivo

**Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba**